

Carta-Compromisso Adolescente Seguro RJ

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2021

É urgente proteger a vida de cada adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Nenhuma vida adolescente interrompida pode passar despercebida. A proteção da vida de cada menino, cada menina deve ser um compromisso intransigente das instituições públicas, das organizações sociais e da sociedade em geral. A certeza de que é possível prevenir mais violência especialmente contra meninos negros das favelas e periferias originou o *Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro* em 2018. E agora fundamenta a Carta-Compromisso Adolescente Seguro RJ, firmada por seus integrantes.

Composto por instituições do Poder Executivo, Poder Legislativo, Sistema de Justiça, além de organizações da sociedade civil e organismos internacionais, o *Comitê* atua ativamente para impulsionar e fortalecer políticas e práticas de prevenção de violência contra meninos e meninas no Estado do Rio de Janeiro. A realidade estarrece: em 10 anos, de 2011 a 2020, 3.650 crianças e adolescentes de até 17 anos morreram de forma violenta no Estado do Rio de Janeiro. No total, 86% eram meninos e 78%, negros. E uma em cada cinco dessas mortes foi em decorrência de intervenção policial.

Diante de desafio tão complexo e urgente, o *Comitê* convida seus integrantes a reafirmarem o compromisso em prol do direito à vida de cada adolescente por meio de ações concretas. Ao reconhecer a atribuição essencial de cada instituição e a importância de uma atuação intersetorial no enfrentamento da violência letal, esta Carta-Compromisso reúne 45 ações concretas a serem realizadas nos próximos 12 meses.

Dessa forma, os parceiros do *Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro* se unem numa oportunidade ímpar de garantir uma história de vida sem violências para cada adolescente.

As instituições abaixo firmam os seguintes compromissos de ação:

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), representada por Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Educação

1. Propostas para Transparência e Financiamento

- a. Emendas orçamentárias via ALERJ: Vinculação à LOA;
- b. Reforço orçamentário nos programas de proteção às crianças e aos adolescentes, em especial no PPCAAM;
- c. Incremento à Lei nº8727, de 24 de janeiro de 2020, e Decreto nº 47.501, de 2 de março de 2021, que determina ao Estado discriminar em todas as fases da execução orçamentária o relatório sobre o Orçamento Criança e Adolescente.

2. Propostas para Mediação e Fiscalização

- a. Reuniões periódicas (trimestrais ou semestrais) com o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente com o caráter de atualização, acompanhamento e fiscalização das ações do Estado e execução orçamentária;
- b. Audiência Pública conjunta das três Comissões (Educação, CDDH e Criança e Adolescente) com o tema do combate à violência e aos homicídios de crianças e adolescente, para convocação dos órgãos das Polícias Civil e Militar que dão tratamento a esses casos.

Associação Beneficente São Martinho

1. Promover atendimento e intervenção interdisciplinar para crianças, jovens e suas famílias

A São Martinho se compromete a cadastrar crianças e adolescentes atendidos, bem como reunir as informações de seus responsáveis e núcleo familiar, entendendo suas demandas e fazendo um plano de intervenção do serviço social, de psicologia e, quando necessário, do direito. Os beneficiários atendidos poderão desfrutar das seguintes atividades: i) rodas de conversa com familiares com temas direcionados à convivência familiar; ii) oficinas temáticas com adolescentes sobre cidadania, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), acesso a direitos e arte; iii) elaboração de jogos coletivos para crianças e jovens; e iv) plano de incentivo ao empreendedorismo e promoção da inclusão de jovens no mercado de trabalho.

2. Realizar defesa técnica com estudo multidisciplinar de casos de violações praticadas pelo Estado

A São Martinho tem como objetivo mapear temas inerentes a violações de direitos de adolescentes privados/as de liberdade, garantir a interlocução com a rede de parceiros do Sistema de Garantia de Direitos a fim de alinhar ações, a partir do foco em litigância estratégica, em âmbitos nacional e internacional, com base no alinhamento de ações de *advocacy* em reuniões mensais internas do Grupo de Articulação Política.

Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS)

1. Articular adolescentes e jovens pela prevenção das diferentes formas de violência

Destinado a jovens de 14 a 24 anos, o projeto Chama na Solução (CnS) tem como foco o desenvolvimento de ideias e projetos de autoria dos jovens nos territórios de forma colaborativa. Nessa segunda edição, o jovem, que antes era o idealizador e executor de ideias, passará a atuar como jovem mentor e ser referência para outros jovens. Os membros de cada projeto de autoria juvenil serão responsáveis por prover mentoria para 10 adolescentes e jovens, totalizando 50 novos participantes que passarão por uma formação nas temáticas de violência e desigualdades que afetam as juventudes, com foco em raça e gênero. Serão facilitadas oficinas para que novas ideias e intervenções sejam criadas na temática. Após essa formação, com o apoio dos mentores e equipe técnica do CEDAPS, as ideias serão concretizadas e implementadas. O projeto tem duração de seis meses, e espera-se, ao final, que a rede juvenil inicialmente conformada na primeira edição do CnS seja ampliada e ganhe força a partir da adesão de novos líderes. Além de os projetos juvenis para enfrentamento de violências, serão oferecidos encontros formativos abertos para a disseminação de conceitos e ideias que valorizem o enfrentamento de violências, no qual poderão participar adolescentes e jovens e pessoas interessadas no tema.

2. Fortalecer as relações interpessoais e sociais, além de contribuir com a prevenção e o cuidado em saúde dos jovens e adolescentes da Pavuna e entorno

A plataforma digital “Co-Laborativo – Construindo a sua aprendizagem” tem como principal objetivo contribuir com a formação de adolescentes e jovens em temáticas cruciais para seu desenvolvimento. Na plataforma, é oferecido um itinerário formativo nas temáticas de relação interpessoal e sociais, e prevenção e cuidado em saúde. Todo o conteúdo da plataforma foi desenvolvido de forma participativa e prevê a inclusão digital como uma ferramenta atrativa e

informativa para adolescentes e jovens. A plataforma está dividida em sete trilha formativas, com três módulos cada, e três paradas do saber, que são momentos de reflexão livre por meio de vídeos, desenhos e outros. Estima-se 28 horas de formação.

Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA-RJ)

1. Monitorar a implementação da política estadual de prevenção e enfrentamento dos homicídios de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, conforme previsto na deliberação nº 78/2021

O CEDCA/RJ pretende construir, por meio de uma intersetorialidade e integração de ações, saberes e esforços de diferentes entidades do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, um comitê de acompanhamento e monitoramento da implementação da política estadual de prevenção e enfrentamento dos homicídios de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro.

2. Fomentar programas de apoio aos familiares das vítimas de homicídios por agentes do Estado

O CEDCA/RJ entende a necessidade de impulsionar um apoio necessário às famílias das vítimas, pois acabam desenvolvendo traumas e consequências socioeconômicas. Por isso, considerando o impacto desses eventos na saúde física, mental e econômica, fazem-se obrigatórios subsídios para esse direcionamento.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDECA Rio de Janeiro)

1. Realizar sensibilização e mobilização social para o enfrentamento dos homicídios de adolescentes

O CEDECA Rio de Janeiro se propõe a sensibilizar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), lideranças comunitárias, movimentos sociais e pais/mães/responsáveis de territórios conflagrados sobre direitos das crianças e dos adolescentes. As situações de ameaça de morte, os serviços de proteção, além de as temáticas que contribuem para a ocorrência da letalidade juvenil, como racismo, discriminação por gênero, orientação sexual, entre outras, serão priorizadas durante as atividades realizadas por todos os projetos. Nesse sentido, o CEDECA Rio de Janeiro se compromete com a formação de adolescentes e jovens sobre o tema da letalidade juvenil, relacionando-o aos seus direitos, às atribuições e ao funcionamento dos órgãos do SGD para que

incidam politicamente e contribuam para reduzir as diversas expressões da violência em seus territórios. Assim, poderão multiplicar, entre seus pares, as estratégias comunitárias de prevenção.

2. Atender crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte e de familiares que tiveram os filhos assassinados

O CEDECA Rio de Janeiro ampliará a oferta de proteção jurídico-social em casos de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Dessa maneira, deseja interromper o ciclo de violações e restituir direitos. Dentro dos esforços do Comitê, oferecerá o atendimento jurídico-social às crianças, aos adolescentes e aos familiares da Grande Pavuna, realizando articulação e encaminhamentos aos serviços no território. Também buscará proporcionar acolhimento e cuidado emocional para pais, mães e responsáveis de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de crianças e adolescentes vítimas de homicídios, com a realização periódica de rodas de conversa e círculos de cuidado emocional por meio do Projeto Justiça Restaurativa.

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

1. Expandir o projeto Defensoria Pública e Conselho Tutelar: Diálogo Permanente

O projeto Defensoria Pública e Conselho Tutelar: Diálogo Permanente tem por objetivo aproximar os Conselhos Tutelares da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, traça um fluxo de atendimento, orientando os Conselheiros Tutelares nas questões jurídicas e auxiliando na implementação de políticas públicas voltadas à melhora das estruturas, à capacitação e ao aumento da quantidade de Conselhos Tutelares. Com atuação desde 2012, o compromisso para os próximos doze meses será sua expansão para cidades além da capital, com o intuito de qualificar os atendimentos dos Conselhos Tutelares e construir uma rede de proteção mais efetiva, em vista das constatações da pesquisa "Vidas Adolescentes Interrompidas", do Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro.

2. Manter o compromisso de prestação de atendimento jurídico às famílias de todas as crianças vitimadas pela violência letal

A Defensoria Pública se compromete a aprimorar os fluxos, tornando-os ainda mais ágeis e bem definidos, com vistas ao apoio do atendimento jurídico das famílias de todas as crianças vitimadas pela violência letal no Rio de Janeiro. O atendimento vem sendo realizado e sua manutenção é uma prioridade da instituição.

Instituto Pereira Passos – Secretaria Municipal de Urbanismo, Prefeitura do Rio de Janeiro

1. Criar mapa de evidências a partir das informações dos adolescentes residentes na RA da Pavuna e atendidos nos serviços da Prefeitura do Rio

Ao reconhecer que o uso de dados é fundamental para a elaboração e a avaliação de políticas públicas, o Instituto Pereira Passos, como órgão de informações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, apresenta como proposta de ação para contribuir com o enfrentamento da violência contra adolescentes no Rio de Janeiro a realização de um mapa de evidências para revelar situações de vulnerabilidades dos adolescentes atendidos nos diversos serviços da Prefeitura. O mapa será construído com base em dados administrativos e/ou entrevistas com adolescentes atendidos.

2. Incluir aplicação de adolescentes no módulo integrado de monitoramento do Programa Territórios Sociais

A ação mencionada visa destacar, no módulo integrado de monitoramento do Programa Territórios Sociais, as informações acerca dos adolescentes que residem nos territórios atendidos, com dados individuais e familiares, que apontam as vulnerabilidades identificadas. O objetivo é dar mais visibilidade às informações recentes identificadas a partir da busca ativa do programa e favorecer o desenho de ações mais assertivas, ampliação de oportunidades e atendimentos integrados pelos órgãos envolvidos aos adolescentes, bem como às suas famílias.

Cabe destacar que Territórios Sociais é uma iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro que tem por objetivo principal diminuir o risco social das famílias atendidas. O programa possui três fases: i) busca ativa para identificação das famílias prioritárias; ii) plano de ação integrado, pelo qual são realizados os atendimentos das secretarias; iii) monitoramento. Desde julho de 2019, a atuação se dá nos 10 grandes complexos de favelas da cidade: Chapadão, Pedreira, Lins, Rocinha, Maré, Penha, Alemão, Jacarezinho, Cidade de Deus e Vila Kennedy.

Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ) – Governo do Estado do Rio de Janeiro

1. Publicar o Dossiê Criança e Adolescente 2021

O Dossiê, que tem previsão de lançamento para o último trimestre do ano de 2021, visa sistematizar os dados sobre a vitimização de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos.

2. Gravar o ISP Conversas – Episódio com a Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (DCAV)

Realização de entrevista sobre o trabalho realizado na DCAV. A conversa será transmitida no canal do ISP no YouTube e terá duração aproximada de 20 minutos. Seu lançamento tem previsão para o último trimestre do ano de 2021.

Luta Pela Paz

1. Promover atendimento em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens impactados pela violência

A Luta Pela Paz se compromete a realizar atendimento em saúde mental na metodologia dos diários da quarentena para crianças, adolescentes e jovens da Maré e da Pavuna. A ação se divide em atendimento individual, grupo de apoio psicológico e formação de grupos de pares para promoção de saúde mental entre jovens, além do desenho de uma metodologia de atendimento em saúde mental para o contexto escolar.

2. Realizar formação para profissionais da rede de proteção para acolhimento de meninas vítimas de violência

A Luta Pela Paz realizará pesquisa, formação e sistematização de diretrizes sobre atendimento de meninas vítimas de violência em seis meses. A ação se divide em: consulta e mapeamento sobre o acolhimento de meninas vítimas de violência nos serviços da rede de proteção da Maré com a publicação de um boletim de violência contra meninas; formação para 100 profissionais da rede de proteção para acolhimento de meninas dentro de uma perspectiva de gênero; sistematização de um Guia de Atendimento de Meninas vítimas de violência em situação de emergência; e a disseminação de informação sobre prevenção de violências e canais de ajuda.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1. Monitorar o efetivo cumprimento da Lei 9180/2021

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro buscará estabelecer medidas administrativas que tornem efetiva a prioridade nas tramitações físicas e eletrônicas de procedimentos investigatórios que tenham por objeto a prática, em tese, de crimes praticados contra crianças e adolescentes, em atendimento ao disposto na Lei 9180/2021.

2. Implementar boas práticas no enfrentamento da violência institucional no âmbito das unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro buscará criar boas práticas e um fluxo de monitoramento para coibir a violência institucional nas unidades do Degase, a partir de ações integradas já identificadas na recém-criada Força-Tarefa Degase que envolvem as áreas da Infância e Juventude, da Tutela Coletiva e da Investigação Penal.

Movimento Moleque

1. Priorizar a incidência política nas bandeiras da socioeducação, não redução da maioria penal, cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e luta antirracista

O Movimento Moleque buscará incidir politicamente com foco nos temas que interessam aos jovens que cumprem medidas socioeducativas no Degase, já que há um déficit de políticas públicas para esses adolescentes. Além disso, garantirá que as tentativas de redução da maioria penal não prosperem, assim como lutará pelo cumprimento do ECA e pela valorização das vidas pretas.

2. Realizar o “Café das Fortes”

O Movimento Moleque se compromete a realizar o “Café das Fortes”, atividade criada para amparar as mães que perderam seus filhos em virtude da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Busca minimizar, por um lado, a dor dos familiares das vítimas do genocídio do povo preto e, do outro, evidenciar a falta de segurança nas favelas e periferias.

Observatório de Favelas

1. Desenvolver estratégias de incidência política para o aprimoramento da investigação dos casos de homicídios de adolescentes e para o fortalecimento de políticas de prevenção e de reparação

O Observatório de Favelas se compromete com o desenvolvimento de ações de incidência política que contribuam para a implementação da política estadual de prevenção de homicídios de adolescentes.

2. Implementar estratégias de incidência no âmbito da ADPF 635 com foco na redução da letalidade policial

Desenvolvimento de estratégias de comunicação, mobilização social e incidência no âmbito da ADPF 635 que contribuam para a adoção de medidas voltadas para a redução da letalidade policial no Rio de Janeiro.

Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO)

1. Criar espaços de convivência e sociabilidade da juventude carioca

Com base na passagem “Parece necessária a construção de canais que permitam chegar aos adolescentes nos seus espaços de convivência e sociabilidade”, do relatório “Vidas Adolescentes Interrompidas”, a JUV-RIO atrela a proposta dos Espaços Makers, que visam criar espaços pela cidade que sejam interativos e com foco na troca de saberes na área da tecnologia, um campo crescente no Brasil e no mundo. Para uma maior efetividade da proposta e participação dos jovens, a JUV-RIO aposta na cultura *maker*, que tem no seu pilar o conceito de “Aprender Fazendo”, posicionando o jovem no centro da parte executiva do projeto e buscando um maior grau de aprendizagem e conexão com a juventude carioca.

2. Realizar atendimentos especializados e regulares à juventude carioca

Com base na passagem “Equipes e estruturas de serviço públicos precisam ser fortalecidas nos territórios mais vulneráveis para que possam oferecer atendimentos especializados e regulares aos adolescentes”, do relatório “Vidas Adolescentes Interrompidas”, propõe a implantação das Casas da Juventude, locais propostos pela JUV-RIO como referências para os jovens locais, começando pela Casa da Pavuna, já em obras para o futuro atendimento dos jovens. Essa casa fica localizada na AP 3, que é a área emergencial para o Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

1. Promover a capacitação dos Conselhos Tutelares (CTs)

A Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tem como proposta a realização de atividades formativas para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

como órgão participante do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. A fim de qualificar o atendimento e o encaminhamento realizado pelos conselheiros tutelares e também a equipe técnica, a capacitação será promovida por meio de temas relativos à proteção da criança e do adolescente, como o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM); justiça restaurativa; mediação de conflitos; habilidades socioemocionais; família acolhedora (FAC); noções básicas da língua portuguesa para elaboração de relatórios e demais documentos; noções básicas de informática; implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) aos conselheiros tutelares, funcionários administrativos e técnicos dos respectivos CTs, bem como palestras informativas sobre violência sexual infanto-juvenil. Sendo assim, dará início a tais atividades pelo município do Rio de Janeiro, tendo-o como grande metrópole marcada pelo crescimento do número de homicídios e crimes violentos contra crianças e adolescentes.

2. Articular com as demais secretarias governamentais

Considerando a importância de atuação governamental diante da violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, a Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, se compromete em articular com as demais secretarias governamentais ações e programas voltados à adolescência relacionados a saúde, documentação básica, esporte, lazer, educação, cultura, ciência e tecnologia, transporte e trabalho infantil.

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC)

1. Implementar o projeto “Articulação no Território”

Considerando que, na maioria das vezes, as situações de vulnerabilidade socioeconômica, negligência e das mais diversas expressões de violências envolvendo as crianças e os adolescentes eclodem nas escolas, a SEEDUC tem como proposta instrumentalizar os profissionais da educação no encaminhamento dessas questões.

Para tanto, o projeto “Articulação no Território” está ancorado no reconhecimento da educação como parte do Sistema de Garantia de Direitos e que, por isso, deve integrar uma rede corresponsável que compartilha fluxos de comunicação, desafios e potencialidades para produzir soluções conjuntas.

Dessa forma, a fim de orientar os profissionais de educação acerca da rede de proteção social presente no território onde a escola está inserida, promovendo o exercício da cidadania, pretende-se a realização de um ciclo de “Oficinas de Articulação no Território” a ser realizado por meio de plataformas de interação online, com duração de cerca de duas horas para cada Diretoria Regional, de modo a ampliar a capilaridade e o alcance das informações.

O público-alvo dessas oficinas serão os coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais das unidades escolares, entendendo o potencial desses profissionais de apoiar as equipes gestoras no uso de diferentes estratégias de encaminhamento e acompanhamento das diferentes situações que interferem no cotidiano escolar.

2. Implementar o Projeto “Busca Ativa Permanente”

A SEEDUC está atenta à importância do enfrentamento do abandono escolar, bem como à necessidade de resgate e manutenção do vínculo estudante-escola; processo que vem sendo marcado por inúmeros desafios, exigindo um trabalho articulado e estratégico, tendo em vista o papel da política de educação na sociedade.

A SEEDUC parte da compreensão de que a centralidade dessa questão independe das modalidades de ensino ofertadas, ou mesmo da implementação de medidas restritivas em decorrência do contexto pandêmico. Em outras palavras, deve adaptar as estratégias institucionais de acordo com as especificidades da realidade vivenciada na rede, sem perder de vista a complexidade do fenômeno do abandono escolar e suas múltiplas determinações.

Assim sendo, o combate à infrequência e ao abandono escolar deve preconizar ações permanentes que envolvam toda a comunidade escolar, ou seja: estudantes, familiares e/ou responsáveis, equipe técnico-pedagógica, professores e demais profissionais da escola, além de a comunidade no entorno, sobretudo aquelas que contam com Associações de Moradores ou organizações análogas.

Para tanto, esse projeto visa à capacitação dos gestores escolares para condução de ações de sensibilização, prevenção e intervenção quanto ao abandono escolar e, além disso, a organização de uma estrutura de apoio para o desenvolvimento dessas ações.

Secretaria de Estado de Vitimados

1. Atender as vítimas e seus familiares, em atenção aos traumas resultantes da exposição à violência social e urbana

A Secretaria de Estado de Vitimados se compromete a realizar 600 atendimentos no ano de 2021, tendo alcançado 337 pessoas entre janeiro e julho deste ano, 23 das quais são crianças e adolescentes. Para tanto, será firmado um Termo de Cooperação com a UERJ – Laboratório de Psicologia com o objetivo de mapeamento, acompanhamento e tratamento de transtornos psíquicos das famílias vitimadas. Serão contratados pessoal envolvido no atendimento emergencial, composto por equipes de campo – psicólogo, assistente social, agente de campo e motorista –, agentes no Centro Integrado de Comando e Controle, escalas de sobreaviso de agentes de campo, e a parte logística, com a utilização de material de divulgação, coletes e viatura para condução dos agentes.

Para tanto, estabelecerá fluxo de atendimento emergencial e continuado às vítimas de violência no âmbito interno e externo da Secretaria de Vitimados. As seguintes etapas serão observadas: i) aperfeiçoar o fluxo interno, implantado desde a criação da Secretaria, como método em constante desenvolvimento e em revisão de procedimentos; ii) estabelecer com a UERJ fluxo interno para atendimento e acompanhamento continuado de auxílio psíquico às famílias vitimadas; iii) fortalecer o fluxo com os órgãos externos por meio de aproximação com órgãos públicos, organizações da sociedade civil dedicadas ao atendimento às vítimas com agenda de reuniões e elaboração de pautas coletivas.

2. Implementar, por intermédio do Projeto de Prevenção de Violência nas Escolas, medidas de prevenção da violência, por meio dos seus efeitos socioemocionais, nas escolas da rede pública estadual

A Secretaria de Estado de Vitimados se compromete a fortalecer os serviços públicos nos territórios mais vulneráveis visando aos atendimentos especializados e regulares dos adolescentes. O projeto-piloto está previsto para o Complexo Luis Carlos da Vila, no Jacarezinho. Haverá uma capacidade de sensibilização de 1.000 profissionais por ano, com a meta no primeiro ciclo (seis meses) de 400 alunos.

A fase documental compreende o Acordo de Cooperação SEVIT X SEEDUC, já em tramitação. Na fase preparatória, em âmbito interno, ocorrerá o treinamento e a sensibilização da equipe, enquanto, no âmbito externo, ocorrerá o reconhecimento do território e a integração com

órgãos públicos e terceiro setor. Na fase de implantação, ocorrerá a interação com a equipe pedagógica da escola-piloto. Por fim, na fase de execução, haverá a entrada das equipes no espaço escolar para ambientação, sensibilização dos alunos e início das oficinas.

Haverá empenho de recursos para custear a equipe pedagógica, material pedagógico utilizado nas oficinas, como material esportivo e de artes plásticas, e os veículos utilizados no transporte da equipe. Haverá ainda a integração com a Secretaria de Saúde, pelo Programa Saúde Escola, e a Secretaria de Educação, com o uso do espaço da escola e interação com equipe escolar, diretores, coordenação pedagógica e professores. Em termos de cronograma, conforme o Plano de Trabalho, o projeto será implantado 60 dias após a assinatura do Acordo de Cooperação, com duração de 24 meses, com possibilidade de renovação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

1. Envidar esforços para o minucioso preenchimento de dados relativos aos cadastros de partes

Os dados qualificadores de vítimas são fundamentais para se construir políticas públicas de prevenção, especialmente em relação a crimes contra a vida. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro se compromete ainda em implementar um cadastramento dividido em faixas etárias dos períodos da infância: até 6 anos, de 7 a 12, e de 13 a 18, além de tornar obrigatório, no cadastramento do processo eletrônico criminal ou socioeducativo, o preenchimento desses campos, trabalhando com a CGJ para normatizar o preenchimento, e com a TI para construir relatórios gerenciais sobre esses dados.

2. Implementar o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) na capital, até dezembro de 2022

O NAI realizará o atendimento de adolescentes apreendidos em flagrante pela prática de ato infracional em local que reúne todos os principais atores do sistema de garantias, possibilitando a rápida identificação de eventuais excessos cometidos.

3. Promover a articulação estratégica para implementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Protocolo de Busca de Crianças Desaparecidas

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assume o compromisso de promover a articulação estratégica entre os demais atores da rede para implementar o protocolo de busca imediata de crianças e adolescentes desaparecidos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

1. Articular e fortalecer o Comitê, buscando caminhos para a sua sustentabilidade

O UNICEF se compromete a articular e fortalecer o Comitê, conforme vem atuando desde sua criação, visando à definição de prioridades e estratégias para que os objetivos identificados sejam cumpridos em coordenação com os demais membros. Em especial, destaca o movimento interno do Comitê em busca de mecanismos que garantam sua sustentabilidade em médio e longo prazos. Nesse sentido, assume-se o compromisso de mapear as alternativas de inserção institucional e composição orçamentária necessárias para a manutenção e a expansão do Comitê e de suas atividades.

2. Contribuir para a implementação da política estadual de prevenção e enfrentamento dos homicídios de crianças e adolescente no Rio de Janeiro

O UNICEF assume o compromisso de participar das medidas de implementação da política estadual de prevenção e enfrentamento dos homicídios de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, em desdobramento à aprovação do plano pelo CEDCA-RJ em julho de 2021. Afirma-se a disposição de trabalhar em conjunto com o futuro comitê interinstitucional para que a política se articule nos diferentes níveis de governo e setores da sociedade civil.

3. Alavancar a participação de adolescentes e jovens no Comitê com escuta e garantia de espaço na elaboração das políticas

O UNICEF articulará, a partir do GT Adolescentes, a participação de jovens no âmbito do Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro, assegurando escuta e agência para que os jovens influenciem a tomada de decisões acerca de políticas e direitos a seu respeito. Em especial, haverá a aproximação das lideranças formadas pelo programa “Chama na Solução”, implementado pelo CEDAPS, em parceria com o UNICEF, para a incidência de projetos criados pelos jovens em temáticas de prevenção às diversas formas de violência.

4. Fortalecer a rede de proteção nos territórios da Maré e da Pavuna com base na Comunidade de Cuidado

O UNICEF, em parceria com Associação Luta pela Paz, alcançará, até o final de 2021, 500 crianças, adolescentes e jovens com ações de empregabilidade, esportes e igualdade de gênero, formará 40 jovens mobilizadores como autores protagonistas na produção e disseminação de conteúdo para 500 adolescentes e jovens, oferecerá curso de formação em violência contra a

criança para 100 profissionais da rede de proteção e alcançará 20 mil pessoas por meio de campanha de prevenção de violências.

Visão Mundial

1. Criar 50 grupos de Monitoramento Jovem de Políticas Públicas (MJPOP) no Brasil

O objetivo da ação é ampliar o número de grupos ativos de MJPOP no Brasil. O MJPOP é um movimento de fortalecimento da juventude em escolas, bairros e comunidades de fé. Por meio do monitoramento de políticas públicas para proteção da infância e juventude, os grupos discutem temas como evasão escolar, qualidade e condições estruturais de ensino, violências, violações de direitos, segurança pública e racismo. Hoje, existem 19 grupos de MJPOP no Brasil, com mais de 400 jovens engajados diretamente. O processo de formação de novos grupos foi iniciado em julho de 2021, a partir de capacitação online realizada em parceria com os Engenheiros Sem Fronteiras e Mapa da Educação. O território do Rio também será contemplado com formações presenciais, que ocorrerão entre os meses de agosto e setembro.

2. Implementar 10 Comissões de Proteção Escolar (CPEs) em escolas municipais de Nova Iguaçu

As Comissões de Proteção Escolares (CPEs) são uma iniciativa da Visão Mundial que promove a articulação da comunidade escolar com demais atores do Sistema Garantia de Direitos para garantir uma escola segura para crianças e adolescentes. A criação de CPEs em todo o Estado do Rio de Janeiro se tornou lei estadual em novembro de 2020 (Lei 19116/20) com o objetivo ampliar a identificação, denúncia e combate à violência.